

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TALISMÃ E A EMPRESA VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

REFERENTE: Rescisão contratual do contrato N° 007/2020 de 16 de março de 2020 cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) Escavadeira hidráulica sobre esteiras MARCA JCB, MODELO JS210.

CONTRATANTE: "MUNICÍPIO DE TALISMÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Rio Formoso, s/n centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.820/0001-05, neste ato representado por seu prefeito Sr. Diogo Borges de Araujo Costa brasileiro, casado, portador da CI RG n° 763.365 2º Via SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob n°006.614.761 - 11, residente e domiciliado em Talismã, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ sob o n° 08.250.241/0005-24 situada na Rua dos Guatambus 81 – Quadra QC Lote 11 B Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão na cidade de Goiania-GO – CEP: 74.681-225, neste ato representada por seu Gerente administrativo Sr. Alexandre Antonio Machado Caetano, portador do CPF n° 914.570.256-04, doravante denominado CONTRATADO, para o fornecimento do objeto, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto do CONTRATO N° 007/2020 referente ao Pregão Eletrônico n° 002/2020 - conforme Convênio n° Convênio 888418/2019 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia,, ficando acordado o seguinte:

CLÁUSULA I – DO OBJETO


Fica rescindido na presente data nos termos do inciso XVII - do Artigo 78 da Lei Federal 8.666/93 o contrato 007/2020 de 16 de março de 2020 oriundo do processo de Pregão Eletrônico n° 002/2020 do Município de Talismã, estado do Tocantins, cujo objeto é o Fornecimento de 01 (uma) Escavadeira hidráulica sobre esteiras MARCA JCB, MODELO JS210 caçamba 0,80m³, peso operacional de no mínimo 17,8 toneladas, potencia líquida mínima de 110 HP, conforme Convênio n° Convênio 888418/2019 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS


Não houve despesas referentes ao presente contrato. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada.

CLAUSULA TERCEIRA – FORO - Para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo de Distrato, fica eleito o foro da Comarca de Alvorada-TO, Comarca sede a que pertence o Termo de Talismã, não obstante outro domicílio que o contratado venha a adotar, ao qual expressamente aqui renuncia. E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Distrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Talismã-TO 29 de julho de 2020.



Prefeitura Municipal de Talismã
Diogo Borges de Araujo Costa
Prefeito Municipal



Valence Máquinas E Equipamentos LTDA
CNPJ: 08.250.241/0005-24
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: